

Republicado por necessidade de retificação.

DECRETO Nº 4.151, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Designa a presidência do Fundo Social de Solidariedade.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Designa, com efeito retroativo a partir de 09/01/2017, a Sra. Renata Gisele de Oliveira Jacob, RG nº 21.888.849-1, para a função da presidência do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 15 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração